LEI Nº 889, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.
(Projeto de Lei nº 913, de 31 de agosto de 2006, do Executivo).

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Boa – MT, para o exercício de 2007.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 11 de dezembro de 2006, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta.

Art 2° - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Água Boa – MT, para o exercício financeiro de 2007, descriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à Receita Bruta em **R$ 25.786.496,00** (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), e a Receita Líquida em **R$ 24.276.791,00** (vinte e quatro milhões e duzentos e setenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais), sendo **R$ 23.233.781,00** (vinte e três milhões e duzentos e trinta e três mil e setecentos e oitenta e um reais) para a Administração Direta e **R$ 1.043.010,00** (um milhão quarenta e três mil e dez reais) para a Administração Indireta, descriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS	*VALOR (R$)*
1. RECEITAS CORRENTES	***20.745.334,00***
1.1 Receita Tributaria	2.988.660,00
1.2 Receita de Contribuições	1.368.372,00
1.3 Receita Patrimonial	399.407,00
1.6 Receita de Serviços	1.253.200,00
1.7 Transferências Correntes	15.517.700,00
(-) Contribuições para o FUNDEF	(1.509.705,00)
1.9 Outras Receitas Correntes	727.700,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	***3.493.626,00***
2.1 Operações de Crédito	60.000,00
2.2 Alienação de Bens	151.626,00
2.3 Transferência de Capital	3.282.000,00
Transf. para despesas administrativas do RPPS	37.831,00
Total Geral Consolidado	***24.276.791,00***

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
1. RECEITAS CORRENTES	***19.740.155,00***
1.1 Receita Tributaria	2.988.660,00
1.2 Receita de Contribuições	755.000,00
1.3 Receita Patrimonial	33.600,00
1.6 Receita de Serviços	1.253.200,00
1.7 Transferências Correntes	15.517.700,00
(-) Contribuições para o FUNDEF	(1.509.705,00)
1.9 Outras Receitas Correntes	701.700,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	***3.493.626,00***
2.1 Operações de Crédito	60.000,00
2.2 Alienação de Bens	151.626,00
2.3 Transferência de Capital	3.282.000,00
Total da Administração Direta	***23.233.781,00***

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
1. RECEITAS CORRENTES	***1.005.179,00***
1.2 Receita de Contribuições	613.372,00
1.3 Receita Patrimonial	365.807,00
1.9 Outras Receitas Correntes	26.000,00
Transf. para despesas administrativas do RPPS	37.831,00
Total da Administração Indireta	***1.043.010,00***

Total Geral (I + II)	***24.276.791,00***

Art. 4º - A despesa município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em **R$ 24.276.791,00** (vinte e quatro milhões e duzentos e setenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais), sendo **R$ 23.233.781,00** (vinte e três milhões e duzentos e trinta e três mil e setecentos e oitenta e um reais) para a Administração Direta e **R$ 1.043.010,00** (um milhão quarenta e três mil e dez reais) para a Administração Indireta, e será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, e a Fundação em seu respectivo orçamento aprovado por decreto executivo, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CONSOLIDADAS	***VALOR (R$)***
3.0 Despesas Correntes	18.027.692,00
4.0 Despesas de Capital	5.254.904,00
7.0 Reserva do RPPS	744.992,00
9.9 Reserva de Contingência	211.372,00
Transf. para despesas administrativas do RPPS	37.831,00
Total Geral	***24.276.791,00***

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	***VALOR (R$)***
3.0 Despesas Correntes	17.741.730,00
4.0 Despesas de Capital	5.252.900,00
9.9 Reserva de Contingência	201.320,00
Transf. para despesas administrativas do RPPS	37.831,00
Total da Administração Direta	***23.233.781,00***

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	***VALOR (R$)***
3.0 Despesas Correntes	285.962,00
4.0 Despesas de Capital	2.004,00
7.0 Reserva do RPPS	744.992,00
9.9 Reserva de Contingência	10.052,00
Total da Administração Indireta	***1.043.010,00***

Total Geral (I + II)	***24.276.791,00***

II – <u>POR ÓRGAÕS DO GOVERNO</u>

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
01 - Câmara Municipal	837.900,00
02 - Gabinete do Prefeito	527.000,00
03 - Secretaria de Administração	1.318.700,00
04 - Secretaria de Planejamento e Finanças	1.889.790,00
05 - Secretaria de Educação	7.497.740,00
06 - Secretaria de Saúde	3.920.860,00
07 - Secretaria de Desenvolvimento	844.000,00
10 - Secretaria de Infra-Estrutura	6.359.960,00
Transf. para despesas administrativas do RPPS	37.831,00
Total da Administração Direta	***23.233.781,00***

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
01 - Fundo Municipal de Previdência Social – Água Previ	1.032.958,00
Reserva do RPPS	10.052,00
Total da Administração Indireta	***1.043.010,00***

Total Geral (I + II)	***24.276.791,00***

III – <u>POR FUNÇÕES</u>

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
01 - Legislativa	837.900,00
04 - Administração	2.775.170,00
08 - Assistência Social	334.845,00
10 - Saúde	3.586.015,00
11 - Trabalho	73.800,00
12 - Educação	6.889.740,00
13 - Cultura	262.600,00
15 - Urbanismo	2.818.860,00
17 - Saneamento	711.300,00
20 - Agricultura	328.000,00
23 - Comércio e Serviços	442.200,00
26 - Transporte	2.829.800,00
27 - Desporto e Lazer	345.400,00
28 - Encargos Especiais	759.000,00
99 - Reserva de Contingência	201.320,00
Transf. para despesas administrativas do RPPS	37.831,00
Total da Administração Direta	***23.233.781,00***

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
09 - Previdência Social	287.966,00
99 - Reserva de Contingência	10.052,00
Reserva do RPPS	744.992,00
Total da Administração Indireta	***1.043.010,00***

Total Geral (I + II)	***24.276.791,00***

IV – <u>POR SUB-FUNÇÕES</u>

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
031 - Ação Legislativa	837.900,00
121 - Planejamento e Orçamento	354.900,00
122 - Administração Geral	4.734.485,00
123 - Administração Financeira	90.000,00
126 - Tecnologia da Informatização	40.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	33.900,00
129 - Administração de Receitas	207.300,00
131 - Comunicação Social	500,00
241 - Assistência ao Idoso	20.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00
244 - Assistência Comunitária	264.845,00
301 - Atenção Básica	1.585.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	422.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	424.000,00
304 - Vigilância Sanitária	113.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	130.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	192.000,00
361 - Ensino Fundamental	5.193.790,00
362 - Ensino Médio	11.000,00
364 - Ensino Superior	126.200,00
365 - Educação Infantil	1.251.250,00
326 - Educação de Jovens e Adultos	30.000,00
367 - Educação Especial	55.000,00
392 - Difusão Cultural	262.600,00
423 - Assistência aos Povos Indígenas	500,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	256.000,00
452 - Serviços Urbanos	2.512.860,00
512 - Saneamento Básico Urbano	711.300,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	88.800,00
606 - Extensão Rural	293.000,00

691 - Promoção Comercial	264.000,00
692 - Comercialização	20.000,00
695 - Turismo	5.000,00
752 - Energia Elétrica	50.000,00
781 - Transporte Aéreo	40.000,00
782 - Transporte Rodoviário	1.309.000,00
811 - Desporto de Rendimento	220.400,00
812 - Desporto Comunitário	85.000,00
813 - Lazer	40.000,00
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	629.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	10.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	30.000,00
999 - Reserva de Contingência	201.320,00
Transf. para despesas administrativas do RPPS	37.831,00
Total da Administração Direta	***23.233.781,00***

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	***VALOR (R$)***
122 - Administração Geral	96.496,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	191.470,00
999 - Reserva de Contingência	10.052,00
Reserva do RPPS	744.992.00
Total da Administração Indireta	***1.043.010,00***

Total Geral (I + II)	***24.276.791,00***

V – <u>POR PROGRAMAS</u>

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	***VALOR (R$)***
101 - Ação do Poder Legislativo	837.900,00
102 - Gabinete do Prefeito	527.000,00
103 - Gestão Administrativa	1.296.700,00
104 - Modernização Administrativa	22.000,00
105 - Gestão Financeira e Orçamentária	1.680.590,00
106 - Gestão e Modernização Tributária	209.200,00
107 - Rede Municipal de Ensino	1.839.790,00
108 - Fundef	2.822.000,00
109 - Ensino Fundamental	754.000,00
110 - Educação Infantil	1.251.250,00
111 - Ensino Médio	11.000,00
112 - Ensino Superior	126.200,00
113 - Educação de Jovens e Adultos	30.000,00
114 - Educação Especial	55.000,00

115 - Cultura	262.600,00
116 - Desporto e Lazer	345.400,00
117 - Educação Fiscal	500,00
118 - Saúde Pública Municipal	2.162.415,00
119 - Atenção Básica de Saúde	1.031.100,00
120 - Vigilância em Saúde	243.000,00
121 - Apoio a População Indígena	500,00
123 - Pascar	109.000,00
124 - Saúde Bucal	30.000,00
126 - Saúde da Mulher	10.000,00
128 - Assistência Social	264.845,00
129 - Atenção a Terceira Idade	20.000,00
130 - Ressocialização de Crianças e Adolescentes	45.00,00
131 - Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais	5.000,00
132 - Desenvolvimento Econômico	442.200,00
133 - Desenvolvimento Agropecuário	328.000,00
134 - Desenvolvimento Profissional	73.800,00
135 - Serviços Urbanos	2.818.860,00
136 – Transporte	2.829.800,00
137 – Saneamento	711.300,00
Transf. para despesas administrativas do RPPS	37.831,00
Total da Administração Direta	***23.233.781,00***

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	***VALOR (R$)***
139 - Previdência Municipal	298.018,00
Reserva do RPPS	744.992,00
Total da Administração Indireta	***1.043.010,00***

Total Geral (I + II)	***24.276.791,00***

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta é de **R$ 3.920.860,00** (três milhões e novecentos e vinte mil e oitocentos e sessenta reais) e da Administração Indireta é de **R$ 191.470,00** (Cento e noventa e um mil e quatrocentos e setenta reais) totalizando o valor de **R$ 4.112.330,00** (quatro milhões e cento e doze mil e trezentos e trinta reais).

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	***VALOR (R$)***
Saúde	3.586.015,00
Assistência	334.845,00
Total da Administração Direta	***3.920.860,00***

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
Previdência Social	191.470,00
Total da Administração Indireta	***191.470,00***

Total Geral (I + II)	***4.112.330,00***

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), no curso da execução orçamentária, bem como o remanejamento e transposição de recursos, conforme necessidades orçamentárias e disponibilidade de recursos, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 19 de dezembro de 2006.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 19 de dezembro de 2006.

LUIZ SCHUSTER
Secretário de Administração